



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

### EXTRATO DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2015.

**Data:** 19/10/2015

**Horário:** 9h30min

**Local:** Sala de reunião dos Órgãos Colegiados, no edifício-sede do Ministério Público de Roraima.

**Presentes:** Dra. Elba Christine Amarante de Moraes, na Presidência, Dra. Cleonice Andriago Vieira, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura e Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila. Ausente, justificadamente, Dra. Janaína Carneiro Costa.

#### **Deliberações:**

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

**01.** Leitura, discussão e aprovação da **Ata da 10ª Sessão Ordinária** – realizada em 28SET2015.

**Decisão:** Dispensada a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Superior.

**02.** CI nº 122/15/PJMA/1ºTIT/MP/RR, que encaminha, para conhecimento, cópia do Termo de Ajustamento de Conduta Nº 015/15, firmado no PIP Nº 013/15/PJMA/1º/MP/RR, cujo objeto é averiguar se encontram os requisitos ambientais e urbanísticos na construção do empreendimento denominado “Atacadão Boa Vista-RR”, localizado na Av. Brasil, Lote 170, bairro Centenário.

**Deliberação:** Ciente o Conselho Superior.

**03.** Relatório Circunstanciado de confirmação na carreira dos Promotores de Justiça Substitutos: DR IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA, DR DIEGO BARROSO OQUENDO e DRª SORAIA ANDRÉIA DE AZEVEDO CATTANEO

**Deliberação:** Confirmados na carreira os Promotores de Justiça: Dr. Igor Naves Belchior da Costa, Dr. Diego Barroso Oquendo e Dra. Soraia Andréia de Azevedo Cattaneo.

#### **Deliberação em Processos:**

##### **CORREGEDORIA-GERAL**

CI nº 108/15 – CGMP

**04. PROCESSO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Nº 005/2013 - CGMP**  
ORIGEM: PORTARIA CGMP Nº 56, DE 25/10/13



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

---

ASSUNTO: PROCEDIMENTO PARA AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO  
DR. ROGÉRIO MAURÍCIO NASCIMENTO TOLEDO.

**Deliberação:** Nos termos do art. 112 da Lei Complementar nº 003/94, a Sra. Presidente remeteu cópia do procedimento aos Membros do Colégio de Procuradores para que no prazo de 15 (quinze) dias apresentem impugnação à proposta de confirmação na carreira, conforme §§ 3º e 4º do artigo suso mencionado.

Procedimentos Preliminares de Investigação e Inquéritos Cíveis Públicos

Da relatoria da Conselheira Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila  
CI nº 108/15 – CGMP

**04.** ICP Nº 017/2014/Pro-DIE/MP/RR

ORIGEM: PIP Nº 017/2014-Pro-DIE/MP/RR

ASSUNTO: Apurar irregularidades na prestação do serviço de transporte escolar da região do Bom Intento – Zona Rural de Boa Vista.

**Deliberação:** Retirado de pauta pela Conselheira Relatora.

**05.** PIP Nº 060/2011/PJDPP/MP/RR

ORIGEM: SÉRGIO SILVA DE SANTANA

ASSUNTO: Apurar suposto funcionário fantasma na Escola Estadual Caraná.

**EMENTA:** PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR – SUPOSTA EXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIO “FANTASMA” NA ESCOLA ESTADUAL CARANÃ - DILIGÊNCIAS REALIZADAS – DOCUMENTOS JUNTADOS – FICHAS DE FREQUÊNCIA E FINANCEIRA DO PROFESSOR QUE COMPROVAM TRATA-SE DE SERVIDOR EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ASSIDUIDADE DAS ATIVIDADES DO SERVIDOR DEVE SER INICIALMENTE APURADA POR MEIO DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA (SECD) - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

**ACÓRDÃO:** Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o prosseguimento do feito, homologando-a em consonância com o voto da Relatora, que passa a integrar o presente julgado

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
**Presidente do Conselho Superior do Ministério Público**  
**Procuradora-Geral de Justiça**